

3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
PROCESSO NPU: 0043211-34.2009.8.26.0564

Relatório Mensal de Atividades

Mês de referência:

Julho de 2026



Relatório elaborado por:

Vivante Gestão e Administração Judicial Ltda

A Vivante Gestão e Administração Judicial é uma pessoa jurídica, integrada por profissionais capacitados, criada com o objetivo de exercer, com competência, responsabilidade e expertise, as atividades atribuídas pela Lei 11.101/2005 ao administrador judicial, nos processos de recuperação de empresas e de falência.

Empresas em Recuperação Judicial:

NEOMATER LIMITADA



I – INTRODUÇÃO:

Este relatório mensal de atividade NEOMATER LIMITADA, visa expor os principais acontecimentos, situação trabalhista, balanço patrimonial, indicadores gerenciais e a demonstração de resultado da empresa a fim de auxiliar este MM. Juízo, em conformidade com a Lei 11.101/05, além de oferecer aos stakeholders uma leitura prática e direta da situação da empresa.

Vale salientar que o presente documento é elaborado com base nas atividades e documentações apresentadas pela Recuperanda. As informações e documentos apresentados não são auditados.

II – DÚVIDAS E SUGESTÕES:

A Vivante, em cumprimento ao art. 22 da Lei 11.101/2005, que prevê “fornecer, com presteza, todas as informações solicitadas pelos credores e interessados”, vem informar e disponibilizar para dúvidas, questionamentos ou sugestões, nossos canais de comunicação.

E-mail: rjneomater@vivanteaj.com.br

Telefone: (11)2657-7468

Sítio eletrônico: www.vivanteaj.com.br

III – RELATÓRIO BASE:

NEOMATER LTDA	
DOCUMENTAÇÃO	ANALISADO
Balanço Patrimonial	-
Demonstrações de Resultado	-
Demonstração de Fluxos de Caixa	-
Folha de Pagamento	jun/26
Relatório do cadastro Geral de Empregados	jun/26
Extratos Bancários e Conciliação Bancária	jun/26
Relatório geral do Contas a Receber	-
Relatório Geral do Contas a Pagar	-
Relatório Analítico do Imobilizado	-
Relatório Analítico dos Investimentos	-
Relatório Analítico do Estoque	-
Consulta à instituição de proteção ao crédito	-
Relatório de Notas Fiscais	jun/26
Comprovante de Recolhimento de Tributos	jun/26
Resumo do Débito Extraconcursal	-
Situação Fiscal perante União	-
Situação Fiscal perante Estado	-
Situação Fiscal perante Município	-
Relatório Analítico do Intangível	-



SUMÁRIO

1. EVENTOS RELEVANTES	4
2. ATIVIDADES	5
3. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS/ OPERACIONAIS	6
3.1 BALANÇO PATRIMONIAL	6
3.2 INDICADORES DE LIQUIDEZ	7
3.3 FOLHA DE PAGAMENTO	8
3.4 EXTRATOS BANCÁRIOS	9
3.5 CONTAS A RECEBER	10
3.6 CONTAS A PAGAR	11
3.7 ESTOQUES	12
3.8 ATIVO IMOBILIZADO	13
3.9 INVESTIMENTOS	14
3.10 ATIVO INTANGÍVEL	15
3.11 CONSULTA À ÓRGÃO DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO	16
4. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	17
4.1 ANÁLISE DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS	17
4.2 RELATÓRIO DE NOTAS FISCAIS	18
5. SITUAÇÃO FISCAL	19
5.1 ANÁLISE DA SITUAÇÃO FISCAL	19

6. FLUXO DE CAIXA	20
6.1 ANÁLISE DO FLUXO DE CAIXA	20
7. ANEXOS	21
7.1 REUNIÃO	21
7.2 REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRADORA JUDICIAL	22
7.3 QUADRO GERAL DE CREDORES	22
7.4 DOCUMENTAÇÃO PENDENTE	22
8. CONCLUSÃO E REQUERIMENTOS	22



1. EVENTOS RELEVANTES

ANDAMENTO	REALIZADO	CHECK
Distribuição do Pedido de Recuperação Judicial	05/10/2009	✓
Deferimento do processamento da Recuperação Judicial	19/03/2010	✓
Nomeação do Administrador Judicial Carlos Alberto Casseb	19/03/2010	✓
Apresentação do Plano de Recuperação Judicial (NEOMATER)	19/05/2010	✓
Publicação 1º Edital	10/05/2010	✓
Apresentação do 2º edital	10/08/2010	✓
Publicação 2º Edital	20/08/2010	✓
Apresentação do Plano de Recuperação Judicial (UNIMED)	13/12/2010	✓
Assembleia Geral de Credores (Aprovação do PRJ UNIMED)	20/12/2010	✓
Homologação Plano de Recuperação Judicial	07/02/2011	✓
Nomeação do Administrador Judicial Alfredo Luiz Kugelmas	07/02/2011	✓
Arrematação do Hospital Geral	17/08/2011	✓
Início Pagamento Classe I	-	✓
Início Pagamento Classe II	-	
Início Pagamento Classe III	-	
Início Pagamento Classe IV	-	
Arrendamento da maternidade - UNIMED	18/09/2015	✓
Distrato do arrendamento UNIMED	23/02/2017	✓
Aprovação do Arrendamento da maternidade (CSSM) em AGC	21/08/2018	✓
Nomeação da Vivante Gestão de Administração Judicial	20/10/2025	✓

*Ressalta-se que os prazos apresentados são meramente informativos. A contagem de prazo oficial é de responsabilidade da parte, de acordo com as publicações



2. ATIVIDADES

A Vivante apresenta, a seguir, o endereço fiscal da empresa, conforme informações obtidas junto à Recuperanda e verificadas por meio de documentação fiscal e cadastral.

REQUERENTE	CNPJ	SÓCIOS/ADMINISTRADORES	LOCALIZAÇÃO	ATIVIDADE
NEOMATER LTDA	50.145.317/0001-94	Administradora ALESSANDRA DA MOTA BELTRAN Sócios JORGE BRASIL LEITE MIKAEL DE ALMEIDA JORGE RAMOS JOSE OSMAR CARDOSO RICARDO ROSCITO ARENELLA CRISTIANA ROSCITO ARENELLA DUSI RUBENS PREARO ABRAHAO ISMAEL MARSICK FRANCISCO JUAREZ TAVORA FUSCO JORGE NAUFAL MAXIMILIANO DE ALMEIDA JORGE RAMOS AGOSTINHO DE SOUZA BITELLI ROGER BROCK MARIO CASEMIRO ANTONIO HOCHGREB DE FREITAS MELISSA DE ALMEIDA JORGE RAMOS CARMEN LUCIA MENDONCA CUNHA	Avenida Caminho do Mar, 1850, Conjunto 21 e 22, Rudge Ramos, São Bernardo do Campo/SP, CEP 09.610-000	Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências



Julho de 2026

3. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS/ OPERACIONAIS

3.1 BALANÇO PATRIMONIAL

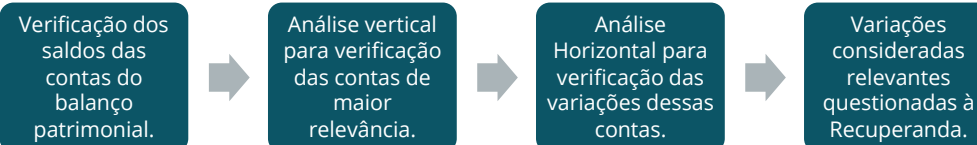
Documentação enviada: -

Informação relevante: A Recuperanda não encaminhou documentação necessária para análise e inclusão deste tópico. A seguir, apresentam-se as informações referentes aos quatro últimos períodos disponibilizados.

NEOMATER LIMITADA	até set/2025	até dez/2025	jan/26	mar/26
ATIVO	43.024.313	43.432.588	43.513.190	44.032.887
CIRCULANTE	11.151.838	11.560.114	11.640.716	12.160.413
NÃO CIRCULANTE	31.872.475	31.872.475	31.872.475	31.872.475
NEOMATER LIMITADA	até set/2025	até dez/2025	jan/26	mar/26
PASSIVO	43.024.313	43.432.588	43.431.081	44.032.887
CIRCULANTE	150.077.352	149.987.728	149.908.997	150.043.093
NÃO CIRCULANTE	39.863.494	39.863.494	39.863.494	39.863.494
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	- 146.916.533	- 146.495.857	- 146.418.634	- 145.950.923
APURAÇÃO DO EXERCÍCIO	-	77.223	77.223	77.223
CORRESPONDÊNCIA ENTRE ATIVO E PASSIVO	SIM	SIM	NÃO	SIM

Processo NPU: 0043211-34.2009.8.26.0564

Análise Administradora Judicial





3.2 INDICADORES DE LIQUIDEZ

Liquidez Geral: mede a capacidade da empresa em cumprir com suas obrigações no curto prazo e longo prazo, representando a saúde do caixa.

Liquidez Corrente: indica a capacidade de pagamento da empresa no curto prazo. Mede a relação entre ativo circulante e passivo circulante.

Liquidez Seca: se assemelha a corrente, no entanto, nesse caso se subtrai do ativo circulante o valor do estoque. Desse modo, é possível analisar de um ponto de vista mais real e crítico a capacidade de cumprimento das obrigações.

Liquidez Imediata: determina a relação existente entre o disponível e o passivo circulante, ou seja, reflete a porcentagem das dívidas de curto prazo que pode ser saldada imediatamente pela empresa.

Os valores satisfatórios são acima de 1.

Documentação enviada: -

Informação relevante: A Recuperanda não encaminhou documentação necessária para análise e inclusão deste tópico. A seguir, apresentam-se as informações referentes aos quatro últimos períodos disponibilizados.

NEOMATER LIMITADA				
LIQUIDEZ	até set/2025	até dez/2025	jan/26	mar/26
GERAL	0,23	0,23	0,23	0,23
CORRENTE	0,07	0,08	0,08	0,08
SECA	0,07	0,08	0,08	0,08
IMEDIATA	0,04	0,04	0,04	0,05



Julho de 2026

Processo NPU: 0043211-34.2009.8.26.0564

3.3 FOLHA DE PAGAMENTO

Documentação enviada: jun/26

Informação relevante: -

NEOMATER LIMITADA	mar/26	abr/26	mai/26	jun/26
SALDO INICIAL	1	1	1	1
ADMITIDOS	0	0	0	0
DEMITIDOS	0	0	0	0
SALDO FINAL	1	1	1	1
ENVIO NO FORMATO SOLICITADO	mar/26	abr/26	mai/26	jun/26
ENVIO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO
EQUIVALÊNCIA DE SALDO INICIAL E FINAL	SIM	SIM	SIM	SIM
NEOMATER LIMITADA	mar/26	abr/26	mai/26	jun/26
PROVENTOS	23.220	23.220	23.220	23.220
VALOR LÍQUIDO	16.940	17.027	16.940	17.027

• Solicitação da folha de pagamento e relatório de entradas e saídas de funcionários com saldos iniciais e finais.

• Verificação da movimentação mensal de colaboradores

• Conferência da correspondência entre saldo inicial e final.

• Contato com a Recuperanda em caso de envio incompleto ou incorrespondência entre saldos finais e iniciais.



3.4 EXTRATOS BANCÁRIOS

Documentação enviada: jun/26

Informação relevante: Não foi possível realizar a comparação entre o saldo do extrato e o Balancete referente ao mês de jun/26, uma vez que a Recuperanda não forneceu a documentação correspondente a esse período, tampouco a integralidade dos extratos bancários.

NEOMATER LIMITADA	mar/26	abr/26	mai/26	jun/26
SALDO TOTAL	9.489.863	9.714.576	10.007.508	10.308.612
ENVIO NO FORMATO SOLICITADO	mar/26	abr/26	mai/26	jun/26
ENVIO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO
CORRESPONDENCIA ENTRE	mar/26	abr/26	mai/26	jun/26
SALDO BALANÇO PATRIMONIAL	6.890.570	N.E.	N.E.	N.E.
CORRESPONDENCIA	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO

N.E. – não enviado.

Análise Administradora Judicial

- Solicitação do envio dos extratos de todas as contas ativas da Recuperanda, independente de saldo.
- Verificação do saldo das contas as quais foram enviados extratos.
- Verificação se houve envio de todas as contas anteriormente relacionadas.
- Verificação se há correspondência entre a soma dos extratos e a conta respectiva do balanço patrimonial
- Contato com a Recuperanda em caso de envio incompleto ou incorrespondência entre soma dos extratos e saldo da respectiva conta do balanço patrimonial.



3.5 CONTAS A RECEBER

Documentação enviada: -

Informação relevante: A Recuperanda não encaminhou documentação necessária para análise e inclusão deste tópico. A seguir, apresentam-se as informações referentes aos quatro últimos períodos disponibilizados.

NEOMATER LIMITADA	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26
CONTAS VENCIDAS	-	-	-	-
CONTAS A VENCER	308.604	309.864	309.385	309.385
SALDO TOTAL	308.604	309.864	309.385	309.385
ENVIO NO FORMATO SOLICITADO	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26
ENVIO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO
AUMENTO DE INADIMPLÊNCIA	-	INALTERADO	INALTERADO	INALTERADO
CORRESPONDÊNCIA COM	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26
SALDO BALANÇO PATRIMONIAL	1.649.925	N.E.	1.651.766	N.E.
CORRESPONDÊNCIA	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO

N.E. – não enviado.

Análise Administradora Judicial

• Solicitação de relatório de contas a receber divididos entre contas vencidas e a vencer.

• Conferência sobre acúmulo de contas a receber vencidas para casos de inadimplência.

• Verificação se há correspondência entre as contas a receber e a conta respectiva do balanço patrimonial

• Questionamento enviado à Recuperanda em caso de clientes inadimplentes ou de incorrespondência entre relatório financeiro e balanço patrimonial.



3.6 CONTAS A PAGAR

Documentação enviada: -

Informação relevante: A Recuperanda não encaminhou documentação necessária para análise e inclusão deste tópico. A seguir, apresentam-se as informações referentes aos quatro últimos períodos disponibilizados.

NEOMATER LIMITADA	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26
CONTAS VENCIDAS	-	-	-	-
CONTAS A VENCER	210.214	106.786	116.368	204.395
SALDO TOTAL	210.214	106.786	116.368	204.395
ENVIO NO FORMATO SOLICITADO	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26
ENVIO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO
AUMENTO DE CONTAS	-	INALTERADO	INALTERADO	INALTERADO
CORRESPONDÊNCIA COM	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26
SALDO BALANÇO PATRIMONIAL	144.380.010	N.E.	144.514.106	N.E.
CORRESPONDÊNCIA	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO

N.E. – não enviado.

Análise Administradora Judicial

• Solicitação de relatório de contas a vencer divididos entre contas vencidas e a vencer.

• Conferência sobre acumulo de contas a pagar vencidas para casos de débitos extraconcursais.

• Verificação se há correspondência entre as contas a receber e a conta respectiva do balanço patrimonial

• Questionamento enviado à Recuperanda em caso de clientes inadimplentes ou de incorrespondência entre relatório financeiro e balanço patrimonial.



Julho de 2026

3.7 ESTOQUES

Documentação enviada: -

Informação relevante: A Recuperanda não encaminhou documentação necessária para análise e inclusão deste tópico.

Processo NPU: 0043211-34.2009.8.26.0564

Análise Administradora Judicial

- Solicitação de relatório de analítico do estoque.
- Verificação do relatório do estoque.
- Conferência da correspondência entre saldo indicado no relatório e saldo apresentado no balanço.
- Questionamento enviado à Recuperanda em caso de incorrespondência.



Julho de 2026

3.8 ATIVO IMOBILIZADO

Documentação enviada: -

Informação relevante: A Recuperanda não encaminhou documentação necessária para análise e inclusão deste tópico.

Processo NPU: 0043211-34.2009.8.26.0564

Análise Administradora Judicial

• Solicitação de relatório analítico de bens do ativo imobilizado.

• Verificação se há correspondência entre as o relatório enviado e a conta respectiva do balanço patrimonial

• Conferência se houve movimentação de aumento, se a empresa adquiriu algum bem, ou de diminuição, se a empresa vendeu algum bem.

• Questionamento enviado à Recuperanda em caso de movimentações no ativo permanente bruto ou de incorrespondência entre relatório analítico e balanço patrimonial.



Julho de 2026

3.9 INVESTIMENTOS

Documentação enviada: -

Informação relevante: A Recuperanda não encaminhou documentação necessária para análise e inclusão deste tópico.

Processo NPU: 0043211-34.2009.8.26.0564

Análise Administradora Judicial

- Solicitação de relatório analítico de bens classificados como investimentos.
- Verificação se há correspondência entre o relatório enviado e a conta respectiva do balanço patrimonial
- Conferência se houve movimentação de aumento, se a empresa adquiriu algum bem, ou de diminuição, se a empresa vendeu algum bem.
- Questionamento enviado à Recuperanda em caso de movimentações no ativo permanente bruto ou de incorrespondência entre relatório analítico e balanço patrimonial.



Julho de 2026

3.10 ATIVO INTANGÍVEL

Documentação enviada: -

Informação relevante: Os últimos Balanços Patrimoniais apresentados pela Recuperanda não apresentam a conta "INTANGÍVEL".

Processo NPU: 0043211-34.2009.8.26.0564

Análise Administradora Judicial

• Solicitação de relatório analítico de bens do ativo intangível.

• Verificação se há correspondência entre o relatório enviado e a conta respectiva do balanço patrimonial

• Conferência se houve movimentação de aumento, se a empresa adquiriu algum bem, ou de diminuição, se a empresa vendeu algum bem.

• Questionamento enviado à Recuperanda em caso de movimentações no ativo permanente bruto ou de incorrespondência entre relatório analítico e balanço patrimonial.



Julho de 2026

3.11 CONSULTA À ÓRGÃO DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO

Documentação enviada: -

Informação relevante: A Recuperanda não encaminhou documentação necessária para análise e inclusão deste tópico. A seguir, apresentam-se as informações referentes aos últimos períodos disponibilizados.

NEOMATER LIMITADA		mar/26	abr/26
Dívidas órgãos públicos - CADIN	ANOTAÇÕES	-	-
	VALOR	-	-
Dívidas em outros segmentos - PEFIN	ANOTAÇÕES	-	-
	VALOR	-	-
Convem	ANOTAÇÕES	-	-
	VALOR	-	-
Cheques cancelados	ANOTAÇÕES	-	-
	VALOR	-	-
Cheques sem fundos	ANOTAÇÕES	-	-
	VALOR	-	-
Protestos	ANOTAÇÕES	-	-
	VALOR	-	-
Pendências Financeiras Serasa	ANOTAÇÕES	-	-
	VALOR	-	-
Ações Judiciais	ANOTAÇÕES	-	-
	VALOR	-	-

Processo NPU: 0043211-34.2009.8.26.0564

Análise Administradora Judicial

• Solicitação de consulta aos órgãos de proteção ao crédito.

• Conferência se houve novas anotações negativas contraídas após Recuperação Judicial.

• Questionamento enviado à Recuperanda em caso de novas anotações.



Julho de 2026

4. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

4.1 ANÁLISE DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

Documentação enviada: -

Informação relevante: A Recuperanda não encaminhou documentação necessária para análise e inclusão deste tópico. A seguir, apresentam-se as informações referentes aos quatro últimos períodos disponibilizados.

NEOMATER LIMITADA	2024	até set/25	até dez/25	até mar/26
Receita Bruta	-	-	3.579.709	1.015.065
Receita Líquida	-	-	3.579.369	1.014.911
Custos	-	-	-	-
Despesas Operacionais	- 1.249.073	- 1.207.774	- 1.518.602	- 352.094
Despesas Não Operacionais	-	-	-	-
Despesas Financeiras	- 221	9.667	- 1.322	- 68
Receitas Não Operacionais	-	-	-	-
Receitas Financeiras	3.608.020	2.666.951	858	7.716
Resultado Líquido	1.660.928	1.148.786	1.646.686	544.934
INDICAÇÃO DE NECESSIDADE DE CAPITAL DE TERCEIROS	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO

Processo NPU: 0043211-34.2009.8.26.0564

Análise Administradora Judicial

- Conferência das contas do demonstrativo de resultado da empresa.
- Verificação de eventual resultado negativo e possível necessidade de capital de terceiros em sua operação.
- Verificação da variação das contas de resultado.
- Contato com a Recuperanda em caso de resultado negativo e para questionamentos sobre variações consideradas relevantes.



Julho de 2026

4.2 RELATÓRIO DE NOTAS FISCAIS

Documentação enviada: jun/26

Informação relevante: Não foi possível realizar a comparação entre o saldo do relatório e a Demonstração de Resultado referente ao mês de jun/26, uma vez que a Recuperanda não forneceu a documentação correspondente a esse período. Além disso, destaca-se que o relatório de notas fiscais não abrange a receita do arrendamento.

NEOMATER LIMITADA	mar/26	abr/26	mai/26	jun/26
VALOR SAÍDAS	-	260,00	-	1.380,00
VALOR SERVIÇOS PRESTADOS	-	-	-	-
ENVIO NO FORMATO SOLICITADO	mar/26	abr/26	mai/26	jun/26
ENVIO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO
CORRESPONDÊNCIA COM DRE	mar/26	abr/26	mai/26	jun/26
RECEITA BRUTA	1.015.065	N.E	N.E	N.E
CORRESPONDÊNCIA	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO

N.E. – não enviado.

Processo NPU: 0043211-34.2009.8.26.0564

Análise Administradora Judicial

• Solicitação do relatório de notas emitidos diretamente nos órgãos oficiais.

• Conferência entre o total das notas, indicado no relatório, e a receita bruta, indicada na DRE.

• Questionamento enviado à Recuperanda em caso de incorrespondência.



5. SITUAÇÃO FISCAL

5.1 ANALÍSE DA SITUAÇÃO FISCAL

Documentação enviada: Federal: - | Estadual: - | Municipal: -

Informação relevante: A Recuperanda enviou não relatórios que comprovam sua situação fiscal. Ademais, a Vivante realizou consultas na Fazenda Federal; Fazenda Estadual; e FGTS conforme Doc. 01.

Resultados das consultas:

- Federal: foram identificadas pendências.
- Estadual: foram identificadas pendências.
- FGTS: não foram identificadas pendências.



Análise Administradora Judicial

Solicitação de envio mensal de comprovantes de recolhimento de tributos.



Verificação de pagamento de impostos correntes.



Análise da regularidade fiscal mediante possibilidade de emissão de certidões negativas.



Julho de 2026

Processo NPU: 0043211-34.2009.8.26.0564

6. FLUXO DE CAIXA

6.1 ANÁLISE DO FLUXO DE CAIXA

Documentação enviada: jun/26

Informação relevante: -

NEOMATER LIMITADA	mar/26	abr/26	mai/26	jun/26
SALDO INICIAL	304.952	352.711	132.108	317.464
ENTRADAS	414.127	358.394	313.035	316.280
SAÍDAS	- 366.368	- 578.997	- 127.679	- 513.131
SALDO FINAL	352.711	132.108	317.464	120.612
ENVIO NO FORMATO SOLICITADO	mar/26	abr/26	mai/26	jun/26
ENVIO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO
EQUIVALÊNCIA DE SALDO INICIAL E FINAL	SIM	SIM	SIM	SIM
INDICAÇÃO DE NECESSIDADE DE CAPITAL DE TERCEIROS	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO

Análise Administradora Judicial

- Conferência das contas do fluxo de caixa da empresa.
- Verificação de eventual saldo negativo e possível necessidade de capital de terceiros em sua operação.
- Verificação da variação das contas.
- Contato com a Recuperanda em caso de saldo negativo e para questionamentos sobre variações consideradas relevantes.



7. ANEXOS

7.1 REUNIÃO

Resumo da reunião de acompanhamento mensal das Recuperandas em julho/2026	
PARTICIPANTE(S)	Alessandra Da Mota – Gestora
FATURAMENTO	A Recuperanda informou as seguintes informações acerca do faturamento: julho/26: R\$ 361.455,37 agosto/26 (previsão): R\$ 309.000,00
QUADRO DE COLABORADORES	A Recuperanda prestou as seguintes informações acerca da folha de pagamento do mês de julho/26: Bruto: 35307,35 Líquido: R\$ 33.097,73 Saldo: 1 Além disso, informou a ausência de movimentação no quadro de funcionários e a regularidade dos encargos sobre a folha.
SITUAÇÃO FISCAL	A Recuperanda informou que ainda não houve negociação do passivo fiscal, tendo em vista que aguarda a finalização dos pagamentos dos credores quirografários.
INFORMAÇÕES RELEVANTES	A Recuperanda informou que o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) permanece em análise, em razão de exigências para adequação das instalações, incluindo a instalação de chaves de fluxo, ampliação do sistema de sprinklers, aumento da pressão da água e aquisição de novas bombas. Segundo informado, após a emissão do AVCB será formalizado o contrato com a UNIMED, atualmente pendente em razão dessa exigência, possibilitando o início dos atendimentos aos beneficiários do referido plano de saúde.

A seguir, QR Code com as fotos das visitas realizadas no ano de 2026:



7.2 REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRADORA JUDICIAL

As Recuperandas estão em dia com suas obrigações referentes aos honorários da Administradora Judicial.

7.3 QUADRO GERAL DE CREDORES

A Vivante informa que não realizou alterações no Quadro Geral de Credores da Recuperanda no mês de julho de 2026.

7.4 DOCUMENTAÇÃO PENDENTE

A Vivante enviou para a Recuperanda a relação de documentos pendentes (Doc. 02).

7.5 QUESTIONAMENTOS E ESCLARECIMENTOS

Esta Administradora Judicial pontua que há questionamentos pendentes de respostas, conforme Doc. 03. Ademais, os questionamentos referentes a este relatório foram enviados à Recuperanda.

8. CONCLUSÃO E REQUERIMENTOS

Análise realizada baseada nas informações apresentadas pelas Recuperandas e nas atividades realizadas pela Administradora Judicial no exercício do mês de julho de 2026, em que o Administrador Judicial abaixo mencionado assina o presente documento.



Julho de 2026

Processo NPU: 0043211-34.2009.8.26.0564


VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.
Armando Lemos Wallach
OAB/SP 421.826



Vivante Gestão e Administração Judicial LTDA

CNPJ: 22.122.090/0001-26

Site: www.vivanteaj.com.br

E-mail: contato@vivanteaj.com.br

Telefone: (81) 3231-7665 / (11) 2657-7468 / (85) 3402-8596 / (84) 3235-1054 / (82) 3432-3230

Recife-PE – Rua Senador José Henrique, 231, sala 2306, empresarial Charles Darwin, Ilha do Leite, Recife/PE, CEP: 50.070-460.

São Paulo-SP – Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041, Torre B Complexo JK, 5º andar, Vila Olímpia, CEP: 04543-011.

Fortaleza-CE – Av. Dom Luís, nº 807, Etevaldo Nogueira Business, 21º andar, Meireles, CEP: 60.160-230.

Natal-RN – Rua Raimundo Chaves, nº 2182, Empresarial Candelária, sala 501, Candelária, CEP: 59.064-390.

Maceió-AL – Av. Fernandes Lima, nº 8, Ed. Centenário Office, Farol, CEP 57051-000.